



*Estado do Rio Grande do Sul*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO**

---

**- EDITAL Nº. 171/2020 –**

**TORNA SEM EFEITOS AS CONVOCAÇÕES DOS CANDIDATOS DE INSCRIÇÃO Nº. 02/2020 E 05/2020 - EDITAL Nº. 141/2020.**

**HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os requisitos exigidos no Edital nº. 141/2020 que estabelece a Dedicção Exclusiva para exercer o cargo de Enfermeiro II;

**CONSIDERANDO** que, em consulta ao sítio virtual do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), verificou-se que os candidatos de inscrição nº. 02 e 05/2020, aprovados no processo seletivo instaurado pelo Edital 141/2020, possuem outro vínculo formal de trabalho, no qual, acabam por não atender ao requisito de dedicação exclusiva exigido para a vaga em comento;

**Art. 1º - TORNA** sem efeito as convocações relativas aos Editais nº. 160 e 170/2020, devendo ser convocados os próximos candidatos aprovados de acordo com a ordem classificatória.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020.

**HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANA CAROLINE SANTOS LOPES SEBEN**

Secretária de Administração/Ass. Jurídicos